



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 131/13, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar suposta dilapidação do patrimônio público com a alienação irregular de bens sucateados de propriedade do Município de Jaciara que estavam no pátio da Secretaria de Infraestrutura, com fundamento no artigo 200, inciso XI da Lei 1208/2009, em face de EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIM a ser processada pelos membros nomeados pela Portaria 98/2013, que criou as Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 07 de Junho de 2013.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL